



## **PORTARIA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Concede Adicional por Tempo de Serviço à servidora Daiani Moraes Leão conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé e lei municipal nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 2º Quinquênio a que tem direito à servidora DAIANI MORAES LEÃO, Mat. E-1852, admitida nos períodos de 01/02/2012 à 15/12/2012 e 01/02/2013 à 16/12/2016 como contratada no cargo de Professora Municipal e 01/02/2017, no Cargo de Provimento Efetivo de Professora Municipal, Anexo II, da Lei nº 1.295/2006.

Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal